

Nota informativa N.º 16/IGEFE/DAGCP/2016

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O ANO DE 2017

1. Nos termos da alínea j) do artigo 8.º da Portaria nº 255/2015, de 20 de agosto, o IGeFE, I.P., deverá assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras, no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública da Educação.
2. Sem prejuízo de se ter identificado, no âmbito do plano de agregações para o ano de 2016, através da nossa nota informativo n.º 7/IGEFE/2016/DAGCP, de 16 de fevereiro, a abertura do procedimento de agregação de necessidades para os serviços de limpeza, informamos todos os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que têm esses serviços contratualizados que não iremos proceder à abertura do procedimento em questão, devendo assim a contratação ser assegurada pelas respetivas unidades orgânicas.
3. Importa ainda assim dar nota de que o IGeFE, I.P., tem perfeita noção das dificuldades e constrangimentos que a contratação dos serviços de limpeza tem vindo crescentemente a trazer a todos os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que têm esses serviços contratualizados nos últimos anos, pelo que à semelhança do que ocorreu no final do ano de 2015, o Núcleo de Contratação Pública deste Instituto, se encontra disponível para apoiar no âmbito dos procedimentos que necessitam de desencadear para a contratação dos referidos serviços.

16 de novembro de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo